



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 395/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Dedicção Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE ao servidor Municipal **EZEQUIEL CAMPOS DOS SANTOS**, portador do CPF nº 683.650.712-15 e do RG nº 3961627 PC/PA, Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos legais a partir do dia **01 de julho de 2021**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrario ao Decreto Nº 277/2017 de 19 de maio de 2017.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, em 27 de julho de 2021.